



**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Helaine Rodrigues Chaveiro Chainho**, CPF: \*\*\*.630.281-\*\*, ocupante do cargo de Assessor A4, para responder pelo Gabinete de Gestão do Governador desta pasta, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023, durante as férias do titular, **Luis Carlos da Silva Rates**, CPF: \*\*\*.339.481-\*\*, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2023.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 406246

**Portaria nº 295/2023 - SGG de 06 de setembro de 2023**

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e conforme o Processo 202318037005114.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Fabiana Dornelles dos Santos Souza**, CPF: \*\*\*.306.360-\*\*, ocupante do cargo de Assessor Especial AE2, para responder pela Gerência de Padronização desta pasta, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, durante as férias da titular, **Daiany Oliveira Santos**, CPF: \*\*\*.249.601-\*\*, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2023.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 406249

**Portaria nº 296/2023 - SGG de 06 de setembro de 2023**

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e conforme o Processo 202318037004742.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Paulo Jackson Bezerra Vianna**, CPF: \*\*\*.322.162-\*\*, ocupante do cargo de Pesquisador em Economia, para responder pela Gerência de Indicadores Conjunturais e Estruturais desta pasta, no período de 16/10/2023 a 27/10/2023, durante as férias do titular, **Rafael dos Reis Costa**, CPF: \*\*\*.743.579-\*\*, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2023.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 406250

**Controladoria Geral do Estado - CGE**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul, CEP nº 74.015-908, Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu titular o Secretário de Estado-Chefe, **HENRIQUE MORAES ZILLER**, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo 202311867001344, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 0019/2023 - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM - CMG. SES e SEDH - Vigência: 13/05/2023 a 13/05/2024, na condição de "órgão não partícipe" preconizada no art. 22 do Decreto nº 7892/2013 e legislação vigente, junto a empresa **FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.153/0001-71, visando à contratação dos itens a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. DO AGENCIAMENTO	VALOR TOTAL DO AGENCIAMENTO	VALOR ESTIMADO ANUAL PARA DESPESA	VALOR ESTIMADO ANUAL COM TAXA DE AGENCIAMENTO
01	Contratação de empresa para execução dos serviços de agenciamento de hospedagem em âmbito nacional.	Diária	150	- 50,00	- 7.500,00	R\$ 39.999,00	R\$32.499,00
VALOR TOTAL							R\$ 32.499,00

**HENRIQUE MORAES ZILLER**

Secretário-Chefe

Protocolo 406270